



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação, (art. 75), VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 015/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação emergencial da empresa SUPER MERCADO LINASSI LTDA, CNPJ: 88.774.922/0001-05 para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretária de Assistência Social e Habitação, o qual beneficia 50 famílias como prioridade de cestas básicas. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 17.964,00 (oito mil e duzentos e setenta e oito reais), pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 26 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de nº TA 015/25

Foi protocolado nesta data no mural digital.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 26.02.25

Assinatura Gilmar Laurindo Bellini

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra